HTRI
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HTRI - HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA/HNSA E A EMPRESA THL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HTRI- HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA/HNSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJsob o n.º **10.583.920/0013-77**, com sede na Avenida Rodolfo Aureliano, 976, Vila Torres Galvão, Paulista, PE, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade n [redacted]S - PE e CPF nº [redacted] residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA THL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.481.763/0001-49, situada na Avenida Conselheiro Aguiar, 4599, Sala 001, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por **VALERIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade n.º [redacted]-SDS-PE, inscrita no CPF sob nº 409.697.384-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a rerratificação do contrato de execução pela **CONTRATADA,** de serviços especializados de limpeza e higienização hospitalar, nas dependências do **HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA-HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, no que se refere ao quantitativo de postos de serviços contratados, sendo correto e assim composto do quantitativo abaixo descrito:

SERVIÇO	Quant. POSTO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO
Posto de Limpeza 12x36 horas -diurno –insalubridade 20%	05	R$ 10.417,44
Posto de Limpeza 12x36 horas -noturno insalubridade 20%	05	R$ 10.243,38
Posto de Encarregado 12x36 horas- noturno - INSALUBRIDADE 20%	02	R$ 10.063,96
Posto de Limpeza UTI 12x36 horas – diurno- INSALUBRIDADE 20%	02	R$ 10.417,44

Posto de Limpeza UTI 12x36 horas – noturno- INSALUBRIDADE 20%	01	R$ 10.243,38
POSTO DE SUPERVISÃO GERAL 44 HORAS	01	R$ 7.233,42

Total Mensal: R$ 161.000,00 (cento e sessenta e uma reais)

PARÁGRAFO ÚNICO : Nos preços acima estão inclusos os custos com todas as obrigações sociais, bem como despesas com transporte, fardamento, alimentação de acordo com a "CCT", treinamento, impostos e demais fatores, além do fornecimento de materiais e equipamentos(exceto descartáveis, sacos de lixo, papel toalha e papel higiênico), bem como realizar a substituição dos profissionais quando de férias e licenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pela execução dos serviços contratados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R$ 161.000.00(cento e sessenta e um mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.** :

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, retroagindo efeitos à data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

PAULISTA , 06 de outubro de 2026.

CONTRATANTE

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HTRI- HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA/HNSA

GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA

EMPRESA THL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

VALERIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS

1._____

2._____